

SUBSÍDIOS PARA A TRANSIÇÃO

**GRUPO TÉCNICO
EDUCAÇÃO**

NOTA 05

Avaliação dos cursos de graduação
no Brasil: considerações sobre o
SINAES e seu futuro

afipea

Sindicato Nacional dos Servidores do Ipea | Associação dos Funcionários do Ipea

Avaliação dos cursos de graduação no Brasil: considerações sobre o SINAES e seu futuro¹

Paulo Meyer Nascimento

André Gambier Campos

1. Contextualização e diagnóstico

No Brasil, tanto a graduação quanto a pós-graduação são objeto de avaliação conduzida pelo Estado e com efeitos regulatórios. No limite, cursos e programas podem vir a ser descontinuados quando sistematicamente apresentam resultados considerados insatisfatórios nas avaliações. Na outra ponta, cursos, programas e instituições bem-posicionados nesses processos ganham maior apelo na prospecção de novos estudantes, tendem a ser percebidos de maneira positiva por potenciais empregadores de egressos do sistema de ensino e captam recursos com maior facilidade. Portanto, tanto em nível de graduação quanto em nível de pós-graduação, estamos a falar, no caso do Brasil, de sistemas de avaliação de alto impacto (*high-stake assessments*).

Discutir especificamente a avaliação dos cursos de graduação no Brasil significa colocar em perspectiva o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes). Instituído por lei em 2004, o Sinaes teria, como elemento central, originalmente, a avaliação institucional, com uma vertente de avaliação interna e uma vertente de avaliação externa. A própria lei do Sinaes, contudo, caracteriza-o como um processo nacional de avaliação das instituições de educação superior, dos cursos de graduação e do desempenho acadêmico de seus estudantes. São esses, com efeito, seus três componentes. A partir dos resultados em um exame nacional aplicado a concluintes da graduação, complementados por informações coletadas anualmente das instituições de educação superior e de egressos do ensino médio, uma série de indicadores de qualidade é calculada, com a finalidade de fundamentar decisões concernentes à regulação e à supervisão do sistema federal de educação superior.

O indicador de qualidade basilar do Sinaes é um índice composto, denominado Conceito Preliminar de Curso (CPC). Se o curso obtém um CPC igual ou superior a três, dentro de uma escala de um a cinco, ele tem seu reconhecimento renovado até a próxima avaliação. O cálculo do CPC inclui, em primeiro lugar, a proficiência dos estudantes, aferida por meio do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – Enade (com peso, direto e indireto, de 55,0% do CPC). Em segundo lugar, a titulação e o regime de trabalho dos docentes (peso de 30,0%). Em terceiro lugar, a percepção dos estudantes sobre o processo de ensino e aprendizagem (peso de 15,0%).

Ao longo de um ciclo de três anos, bacharelados, licenciaturas e graduações tecnológicas (tanto na modalidade presencial quanto na modalidade a distância) são avaliados, por meio de provas aplicadas aos seus concluintes e que dispõem de questões de conhecimentos gerais (peso de 25,0% no cálculo da nota Enade) e de conhecimentos específicos de cada curso (peso de 75,0%). Além das provas, os estudantes são

¹ Nota elaborada para compor documento da Afipea. As posições emitidas são de exclusiva e inteira responsabilidade dos autores e não refletem, necessariamente, a posição do Ipea

demandados a declarar dados biográficos e sua percepção a respeito do ensino e da aprendizagem em seus cursos.

Do ponto de vista de sua organização, o Enade envolve a elaboração de múltiplas provas, que são aplicadas em um único dia, para cerca de centenas de milhares de estudantes, de milhares de cursos, vinculados a centenas de instituições de ensino. E, após a aplicação, é necessário corrigir tais provas, atribuir conceitos e elaborar indicadores diversos. Ou seja, trata-se de uma operação difícil e certamente bastante onerosa a cargo do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep. Ademais, há uma série de problemas ‘intrínsecos’ ao Enade, como:

i) Há problemas que se referem aos incentivos existentes para os estudantes realizarem as provas e se engajarem para obter o melhor desempenho (ainda que seja componente curricular obrigatório, a nota Enade não integra o histórico acadêmico dos estudantes).

ii) Há problemas que se referem à definição padronizada do grau de facilidade/dificuldade dos itens que compõem as provas. Isso faz com que seja difícil comparar, dentro dos mesmos cursos, os resultados dos distintos ciclos do Enade; bem como seja difícil comparar os resultados dos diversos cursos, dentro do mesmo ciclo do Enade.

iii) Há problemas na possível interpretação dos resultados do Enade: um aproveitamento de 50,0%, 60,0% ou 70,0% no conjunto das provas pode ser considerado bom ou ruim? Sem uma definição padronizada do grau de facilidade/dificuldade dos itens que compõem as provas, os resultados do Enade são de difícil e duvidosa interpretação.

iv) Há problemas que se referem ao número de itens que compõem as provas específicas: 30 itens (27 de múltipla escolha e 3 discursivas) são suficientes para dar conta do conteúdo das Diretrizes Curriculares Nacionais, ensinado/aprendido ao longo de anos?

v) Há problemas que se referem à prova geral (8 são de múltipla escolha e 2 discursivas): em que medida é correto avaliar os cursos por conhecimentos de contexto e de atualidades, se o seu foco não é este (mas sim o atendimento das Diretrizes Curriculares Nacionais)?

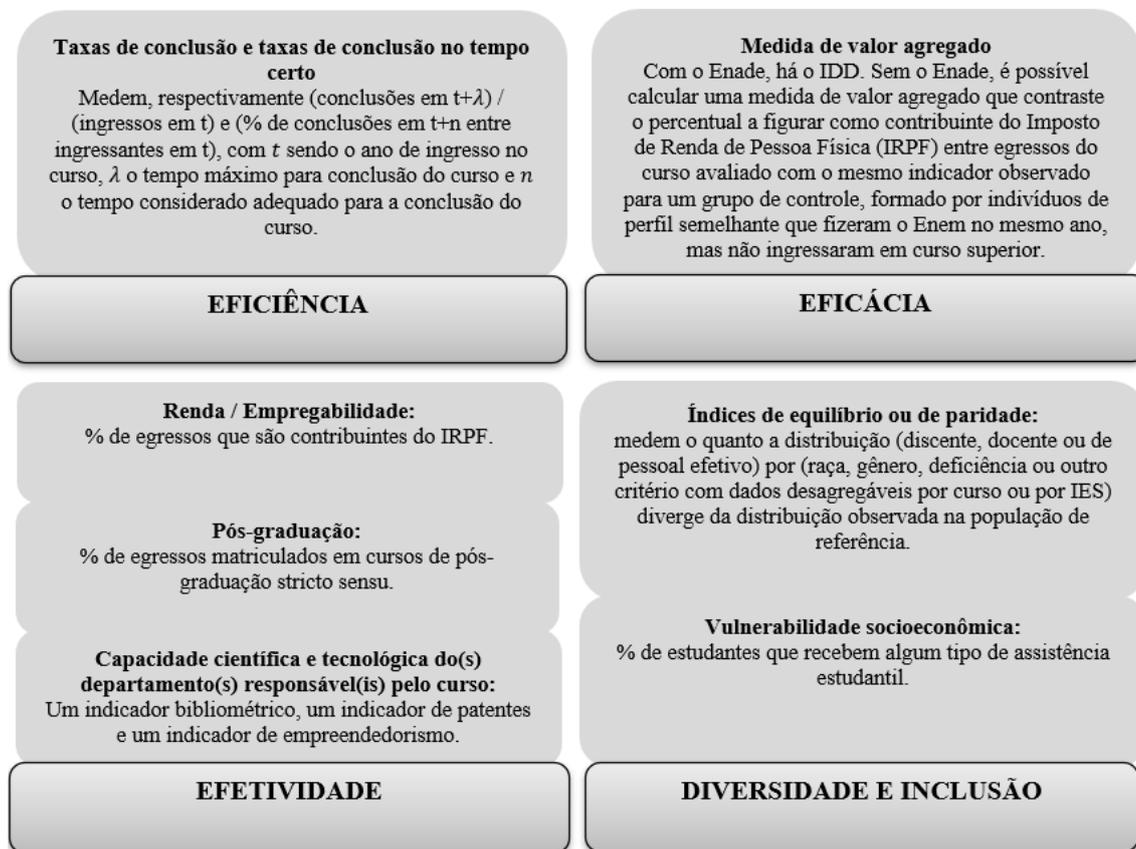
Enfim, esses são apenas alguns dos problemas que podem ser discutidos a respeito do Enade, que serve de base para o monitoramento e a avaliação da qualidade dos cursos de graduação no âmbito do Sinaes. E, diante desses problemas, acumulados ao longo de quase 20 anos, pergunta-se se é o caso de reestruturar o Sinaes, possivelmente substituindo o Enade e o CPC por um conjunto de indicadores de qualidade baseados essencialmente em informações extraíveis de registros administrativos existentes no Brasil. Argumenta-se que, por esse caminho, é possível construir um sistema de indicadores muito mais completo e afeito às tendências contemporâneas, seja para assegurar qualidade, estabelecer critérios regulatórios, fomentar inclusão e diversidade ou simplesmente prover à sociedade informações relevantes sobre o sistema de educação superior.

2. Propostas

- Propõem-se reformas no Sinaes focalizadas no componente de avaliação de cursos, com vistas a torná-lo mais completo, mais simples de compreender, mais barato e mais afeito às tendências contemporâneas, tanto para assegurar qualidade quanto para estabelecer critérios regulatórios, como ainda para

fomentar inclusão e diversidade ou simplesmente prover à sociedade informações relevantes sobre o sistema de educação superior.

- A figura abaixo traz uma sugestão (meramente ilustrativa) de sistema de indicadores para avaliação de cursos de graduação utilizando registros administrativos existentes no Brasil e bases de dados de fácil acesso.



Fonte: Nascimento (2021).

Referência

NASCIMENTO, P. M. **Avaliação dos cursos de graduação no Brasil**. Rio de Janeiro: Ipea, 2021 (Texto para discussão nº 2.718). Disponível em: <https://bit.ly/3ihGgJV>. Acesso em: 2 ago. 2022.